



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 120.673/09

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO 2009/164.0 E ADITIVOS,
CELEBRADOS ENTRE A CÂMARA DOS
DEPUTADOS E A VISUAL - LOCAÇÃO
SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E
MINERAÇÃO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM E
DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS,
RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS
DE ARTE E DO ACERVO DOCUMENTAL DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM SEUS
DIFERENTES FORMATOS, E RESTAURAÇÃO,
CONSERVAÇÃO E ENCADERNAÇÃO DE
LIVROS E CONGÊNERES.**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, em exercício, o senhor FÁBIO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, resolve rescindir unilateralmente, a partir de 17/02/11, o Contrato n. 2009/164.0 e aditivos, firmados com a VISUAL LOCAÇÃO SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA., situada na 3º Avenida, Área especial 2, Lote V, Sobreloja, Núcleo Bandeirante - DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.617.589/0001-71, com amparo no inciso I do artigo 78, c/c o inciso I do artigo 79 da Lei n. 8.666/93, correspondente aos incisos I do artigo 126, c/c o inciso I do artigo 127 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados.

Brasília, 15 de fevereiro de 2011.

Fábio Rodrigues Pereira
Diretor-Geral, em exercício
CPF n. 483.203.311-53

Testemunhas: 1) _____

2) _____

CCONT/GA